



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 858/2022

DATA: 14 de novembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre Designação de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetivo e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a partir de 10 de novembro de 2022 o Sr. **Elsangela José da Cunha**, servidora efetiva no cargo Assistente de Controle Administrativo, matrícula 105, para exercer a função de **Encarregado de Setor de Vigilância Socioassistencial, com gratificação de 35% do salário base**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa.

ART. 2º - Revogar a portaria nº708/2022 de 22 de agosto de 2022.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10 de novembro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 14 de novembro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária Municipal Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.